



Aviso de Concurso Público de Recrutamento (N.º : DAAG-1810)

Faz-se público que, por despacho do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, de 30 de Abril de 2018, e nos termos do Estatuto do Pessoal deste Instituto, se acha aberto concurso público para recrutamento, por contrato individual de trabalho, de um adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão para a Divisão de Apoio à Administração Geral do Instituto Politécnico de Macau.

1. Prazo e validade

Trata-se de concurso público com o prazo de dez dias úteis para apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso na placa de informação da Divisão de Gestão de Pessoal (atrás do Edifício Administrativo) do Instituto Politécnico de Macau (até ao fim do horário de trabalho do dia 26 de Outubro de 2018).

Este concurso é válido por um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final na placa de informação da Divisão de Gestão de Pessoal do Instituto Politécnico de Macau.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

- (1) Ser residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- (2) Ter dezoito anos de idade, e preencher os requisitos gerais para o desempenho das funções previstas no Estatuto do Pessoal do Instituto Politécnico de Macau;
- (3) Possuir diploma de graduação do curso complementar do ensino secundário.

3. Condições de preferência:

- Estar habilitado com um grau académico superior;
- Ter experiência profissional de dois anos ou mais, em supervisão dos serviços adjudicados de manutenção / em gestão de instalações / em gestão de residências;
- Ter experiência profissional de um ano ou mais, em instituições de ensino superior;
- Possuir certificado de formação de ISO9001 / Primeiros Socorros / Recepção e atendimento / Gestão de equipamentos e instalações / Serviços de expediente geral / Administração pública / Regime Jurídico da Função Pública;
- Dominar o mandarim, o português ou o inglês;
- Possuir boas competências de comunicação e coordenação.



4. Documentos a apresentar

- (1) Original do “Formulário de Candidatura para Pessoal Não Docente”, devidamente, preenchido (Este formulário pode ser descarregado (download) no website do Instituto Politécnico de Macau (www.ipm.edu.mo/AdminApplicationForm) e assinado pelo candidato;
- (2) Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Macau (a frente e verso do documento de identificação);
- (3) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (Estes documentos devem mostrar claramente a especialização ou a área das habilitações académicas do respectivo candidato. O júri reserva-se o direito de decisão final em caso de quaisquer dúvidas);

5. Formalização de candidatura

Os documentos comprovativos das habilitações académicas supra-mencionados e a cópia dos eventuais certificados de formação profissional, bem como a cópia dos eventuais certificados de experiência profissional devem ser entregues, pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de documentos e no horário de expediente, no balcão para recepção de documentos do Instituto Politécnico de Macau, no rés-do-chão do Edifício Administrativo deste Instituto, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau. É necessário apresentar o original ao funcionário responsável do Instituto Politécnico de Macau para confirmação/autenticação da cópia. Não serão aceites cópias sem a apresentação do respectivo original.

6. Conteúdo funcional

- Coordenar os trabalhos da Divisão de Apoio à Administração Geral, nomeadamente supervisionar os serviços adjudicados de manutenção, administrar a utilização das instalações do IPM, gerir as residências, ajudar a elaboração da proposta orçamental do ano, entre outros;
- Elaborar ofícios, propostas, relatórios, entre outros documentos de expediente;
- Responsabilizar-se por trabalhos de apoio administrativo.

7. Vencimento, direitos e regalias

O adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, constante do Mapa II do Estatuto do Pessoal do Instituto Politécnico de Macau, e usufrui dos direitos e regalias previstos neste Estatuto, como por exemplo, fundo de previdência do Instituto Politécnico de Macau, assistência médica, subsídio de renda de casa, subsídio de família, etc.

8. Forma de provimento

O provimento é em regime de contrato individual de trabalho, nos termos do número 1 do artigo 2.^o do Estatuto do Pessoal do Instituto Politécnico de Macau, com um período



experimental de noventa dias.

9. Método de selecção

O método de selecção inclui as seguintes etapas:

1. Prova de conhecimentos, sob a forma de prova escrita com duas horas de duração e com carácter eliminatório. São excluídos os candidatos que não compareçam à prova ou dela expressamente desistam;
2. Análise curricular;
3. Entrevista profissional. São excluídos os candidatos que não compareçam à prova ou dela expressamente desistam.

10. Sistema de classificação

Os resultados obtidos nas diversas etapas são classificados de 0 (zero) a 100 (cem) valores.

Consideram-se excluídos os candidatos que, na prova de conhecimentos (prova escrita) com carácter eliminatório, obtenham classificação inferior a sessenta valores.

11. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nas diversas etapas, os quais são ponderados da seguinte forma:

- Prova de conhecimentos: 40%;
- Análise curricular: 20%;
- Entrevista profissional: 40%.

12. Condições de preferência no preenchimento de postos de trabalho

Em caso de igualdade na classificação final, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 15.º do Estatuto do Instituto Politécnico de Macau: “No preenchimento de postos de trabalho, os trabalhadores do IPM têm preferência sobre outros candidatos, em igualdade de circunstâncias.”

13. Publicação de listas

As listas (provisória, definitiva e classificativa) serão afixadas na placa de aviso da Divisão de Gestão de Pessoal do Instituto Politécnico de Macau, sendo disponibilizadas na página electrónica deste Instituto.

14. Âmbito do conteúdo da prova de conhecimentos

Qualquer conteúdo relacionado com o “conteúdo funcional”.

Não é permitido, durante a prova, o uso, pelo candidato, de livros de referência,



calculador ou quaisquer outros aparelhos electrónicos para consulta.

15. Observações

Os documentos e dados apresentados são destinados apenas ao presente concurso de recrutamento, não sendo devolvidos ao respectivo candidato.

Os documentos e dados apresentados anteriormente pelo mesmo candidato ao Instituto Politécnico de Macau, para qualquer outro concurso de recrutamento deste Instituto, não serão transferidos automaticamente para o presente processo. Se for caso disso, o candidato deve apresentá-los, outra vez, a este Instituto.

Os dados e informações apresentadas pelos candidatos a este Instituto serão tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005 (“Lei da Protecção de Dados Pessoais”).

16. Constituição do júri

O júri é composto pelos membros seguintes:

Presidente do Jurí: A Secretária-Geral, Cheang Mio Han

Vogais efectivos: O Chefe do Serviço de Administração Geral, Chiu Ka Wai

A Chefe da Divisão de Apoio à Administração Geral, Lam Un Un

O Chefe Funcional da Divisão de Apoio à Administração Geral,
José Lazaro das Dores

A Chefe Funcional da Divisão de Gestão de Pessoal, Ung Si Meng

Vogais suplentes: O Chefe Funcional da Divisão de Apoio à Administração Geral,
Alberto Coloane

A Adjunta-Técnica da Divisão de Gestão de Pessoal, Maria de
Lurdes Leong

Instituto Politécnico de Macau, 5 de Outubro de 2018

O Presidente

Im Sio Kei